

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 106ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 23/04/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (T)
AEAAV	Milton Rodrigues Borges (T)
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio (T)
ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
	Diego Oliveira Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
BRK Ambiental Limeira	Mariana Simolini Zóia (S)
CATI	Tatiana Marsola Piovezani (T)
DAAE – Rio Claro	Paulo Afonso Prado e Silva Júnior (T)
	Osmar da Silva Júnior (S)
DAE Americana	Margareth Isabel Amaral (T)
	Kayque Leone Pereira (S)
	Leandro Gustavo Peccin (S)
	Neuza Maria Tardivel de Lima (S)
DAE Jundiá	Karen Cristina Tasaka (T)
	Janaína Alves dos Santos (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Claudoaldo Viana dos Santos (T)
	Vanessa Abreu (S)
Embrapa	Marcos Eliseu Losekann (T)
FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (T)
Movimento Resgate o Cambuí	Maria Rodrigues Cabral (S)
P.M de Campo Limpo Paulista	David Halbig (T)
P.M. de Jaguariúna	Igor Tadeu Contreiras Pereira de Araújo (S)
P.M. de Limeira	Juvenal Soares de Araújo Neto (T)
SAA	Tatiana Marsola Piovezani (T)
SABESP	Ronald Franco Costa (T)
SANASA	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
	Diego Oliveira Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
SANEBAVI	Mariana Carolina Rossi de Andrade (S)
SEMAE	Joseli Karina Forti (T)
	Ivan Canale (S)
VISA – Cordeirópolis	Vanderlei Ocimar Marangom (T)

Membros Ausentes	
Entidade	

IPSA-C	
P.M. de Várzea Paulista	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência da Bacias PCJ	Aline Sebuske
	Diego Soares
	Rebeca Silva
CT-Rural	João Baraldi
DAE de Santa Bárbara d'Oeste	Laís Schulz Giorno
Edisonda	Leticia Daleffe
	Sara Giandomingo
	Ygtea Castellano
P.M de Limeira	Ruth Takahashi
SE-PCJ	Denis Silva
VISA-Limeira	Eloisa Maria dos Reis dos Santos
	Mayra Melo

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2024, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 106ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica, em 16 de abril de 2024. **2. Abertura da 106ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-SAM, Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP), que agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Denis Herisson da Silva, Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que deu as boas-vindas a todos e agradeceu o convite para participação na reunião. Comentou sobre a importância dos temas tratados na CT-SAM, e informou que acompanharia a reunião como ouvinte, para se atualizar, estar ciente das tratativas e especialmente ao tema da palestra, ministrada pelo Sr. Tiago Dantas de Oliveira. Colocou a Secretaria Executiva (SE-PCJ) a disposição da CT-SAM para todo



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
Ata da 106ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 23/04/2024 – 09h00  
Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

o apoio na conclusão das temáticas dos Planos de Segurança da Água (PSA), Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos de Saneamento Rural. Em seguida, a Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, representante da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP) e coordenadora-adjunta da CT-SAM, também deu as boas-vindas a todos. Foi passado um vídeo elaborado pela Agência das Bacias PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras ações para participação durante a reunião. **3. Aprovação da minuta de ata da 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 27/02/24:** A Sra. Roseane informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo, submeteu aos membros para aprovação a minuta de ata da 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, sendo aprovada por unanimidade. **4. Questionários dos Planos de Segurança da Água - PSA e da situação dos laboratórios de água no âmbito dos Comitês do PCJ:** A Sra. Roseane informou que devido a um imprevisto técnico do palestrante, a pauta sofreu uma pequena alteração, adiantando a apresentação do item em questão. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Cassiana, que recordou que no final do ano de 2022, foi elaborado um questionário para levantamento dos municípios que já estavam elaborando ou que já haviam elaborado o Plano de Segurança da Água. Lembrou que dos 71 (setenta e um) municípios para os quais o formulário foi enviado, apenas 39 (trinta e nove) responderam, neste sentido, a CT-SAM gostaria de continuar este levantamento, enviando mais uma vez o questionário para os municípios que fazem parte das Bacias PCJ, com a finalidade de saber quantos municípios realmente estão discutindo sobre o PSA e, além disso, incluir neste formulário, questões específicas relativas à situação de como estão os laboratórios de qualidade da água (se fazem análises, quais fazem, se o laboratório é creditado, se as análises são terceirizadas e qual a situação dos laboratório terceirizados). Destacou

a preocupação que ela e a Sra. Roseane têm, de não atingirem novamente muitos resultados e terem uma baixa representatividade. Desta forma, solicitou o apoio dos membros com sugestões, no sentido de melhores práticas para aumentar a adesão dos municípios na pesquisa. A Sra. Roseane, ressaltou a importância da participação do secretário-executivo na reunião, para ver como é que a CT-SAM pode trazer esta questão, como fazer com que o questionário seja preenchido por todos os municípios, principalmente para que se possa conduzir estes dois temas importantes e relevantes como são os PSA e a Gestão de Qualidade dos Laboratórios. Complementou, que o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA), tem recebido alguns PSAs e repassado para a CT-SAM dar uma olhada, e que é possível constatar que ainda há muitas questões que precisam ser discutidas, pois há PSAs que carecem de adequações, com questões que precisam ser revistas e há a necessidade de capacitações, por isso a necessidade das respostas desse questionário. Comentou também, que a previsão é que em 2025, possa ser realizado algum curso de PSA no âmbito dos Comitês PCJ. A Sra. Cassiana complementou, que a proposta é a coordenação elaborar um questionário, passar para os membros da CT para sugestões e aprovação, e posteriormente verificar uma forma de encaminhar e conseguir a resposta de todos os municípios. A Sra. Roseane, comentou que esta é também uma forma da CT-SAM poder ajudar e orientar na melhor forma de elaboração do PSA dos municípios, e auxiliar na questão dos laboratórios, visto que em breve chegarão novas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a respeito da estruturação de laboratórios e de amostragem em laboratórios. O Sr. Denis, comentou que se informaria melhor com a Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) que apoiou nos disparos do questionário nas primeiras vezes em que foi encaminhado aos municípios, para alinhar a melhor forma de proceder com este novo envio, após a atualização das questões. A seguir, a Sra. Rebeca Silva (SE-PCJ), questionou se o formulário seria enviado novamente para todos os municípios, ou apenas para os que não o responderam anteriormente, ao que as coordenadoras da CT-SAM, explicaram que o envio será



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
Ata da 106ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 23/04/2024 – 09h00  
Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

para todos os municípios, visto que haverá novas perguntas (referentes a questão dos laboratórios) e complementarmente verificar se os municípios que estavam iniciando seus planos avançaram, a fim de atualizar as informações fornecidas anteriormente. **5. Palestra: Sistemas de Gestão da Qualidade para Laboratórios de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Palestrante: Tiago Dantas de Oliveira - Ministério da Saúde:** Dando sequência, a Sra. Roseane agradeceu a presença e passou a palavra ao Sr. Tiago Dantas de Oliveira, que agradeceu o convite para a palestra, e se apresentou brevemente, comentando que atualmente está no Ministério da Saúde, possui formação na área Química e é funcionário de origem do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), onde ganhou experiência com a questão de qualidade de laboratórios. Explicou, que falaria um pouco sobre Sistema de Gestão de Qualidade para Laboratórios de Controle de Qualidade da Água e que focaria mais nos requisitos legais da Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO/IEC 17025:2017 e não nos requisitos de gestão, apresentando alguns problemas que existem e tentar auxiliar neste sentido. Iniciou sua apresentação abordando primeiramente sobre os requisitos legais, explicando porquê há a necessidade de se implementar a Gestão de Qualidade nos Laboratórios, de acordo com o Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria do Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde - [GM/MS nº 888/2021](#). Citou o artigo 20, que exige dos laboratórios um sistema de gestão de qualidade conforme os requisitos da NRB/IEC 17025 e o artigo 22, que define a metodologia analítica a ser utilizada para determinação dos parâmetros previstos nesse anexo. Seguiu apresentando o Capítulo VI, sobre Planos de Amostragem de Controle de Qualidade de Água para Consumo Humano, comentando que é o principal *input* para a atuação laboratorial no controle da qualidade. Em seguida, apresentou alguns exemplos de requisitos legais, como a ABNT NBR ISO/IEC 17025, de requisitos gerais para a competência de ensaio e calibração, a NBR 13035 de Planejamento e instalação de laboratórios para análises e

controle de águas e a NBR 17069-1 de biossegurança e bioproteção – Infraestrutura laboratorial. Comentou sobre os Princípios da Qualidade, explicando que a Gestão da Qualidade engloba a Garantia da Qualidade, o Sistema da Qualidade e o Controle da Qualidade. Acrescentou que a Garantia da Qualidade tem foco no processo, já o Controle da Qualidade foca o produto. Explicou sobre as fases de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), sendo: Decisão; Planejamento; Preparação, implantação, operação e Verificação, manutenção e melhoria. Na sequência, passou a explicar a Norma ISO/IEC 17025, que é a norma que especifica requisitos gerais de competência, imparcialidade e operação consistente. Seu objetivo é promover confiança na operação dos laboratórios e, dentre outros aspectos, destaca-se: **i.** Promove a mentalidade de risco/oportunidades (análise, identificação, gerenciamento), o que possibilita a redução de requisitos prescritivos e sua substituição por requisitos de desempenho; **ii.** possibilita uma maior flexibilidade nos requisitos para processos, procedimentos, informação documentada e responsabilidades organizacionais; **iii.** também diz que o laboratório é responsável por decidir quais riscos e oportunidades necessitam ser abordados. Em seguida, apresentou a estrutura da norma que está dividida em: **i.** Requisitos Gerais; **ii.** Requisitos de Estrutura; **iii.** Requisitos de Recursos; **vi.** Requisitos de Processos e **v.** Requisitos do Sistema de Gestão. Para auxiliar no atendimento dos requisitos, o Sr. Daniel indicou dois documentos orientativos da Coordenação Geral de Acreditação (CCGRE): **i.** DOC-CGCRE-020: Definições de termos utilizados nos documentos relacionados à acreditação de laboratórios, produtores de materiais de referência e provedores de ensaios de proficiência e; **ii.** DOC-CGCRE-087: Orientações gerais sobre os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, ambos os documentos, podem ser acessados pelo [link](#). Após, explicou alguns dos requisitos citados acima, como: **i.** os Requisitos Gerais, especificando as questões de estrutura, imparcialidade e confidencialidade; **ii.** Requisitos de Recursos, onde comentou sobre pessoal, instalações e condições ambientais, equipamentos e rastreabilidade metrológica e **iii.** Requisitos de



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 106ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 23/04/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Processos, em que mostrou uma representação esquemática do processo operacional de um laboratório e em seguida comentou sobre a validação de métodos, sobre o processo de amostragem, a incerteza de medição e a garantia da validade de resultados. Citou alguns desafios para a gestão de qualidade de laboratórios, sendo: **i.** dificuldade na aquisição de insumos, reagentes, serviços de calibração e manutenção, impactando na operação consistente; **ii.** baixo nível de informações documentadas e registradas referente às atividades do laboratório e falta de processos mapeados; **iii.** falta de rastreabilidade metrológica nas medições realizadas; **iv.** falta de conhecimento e aplicação de incerteza de medição; **v.** falta de pessoal técnico com conhecimento de Qualidade e os princípios de metrologia e; **vi.** cumprimento dos planos de amostragem seguindo todas as regras da ABNT NBR ISO/IEC 17025. Ao final da apresentação, destacou a importância de se buscar um sistema simples e robusto, de acordo com o perfil e necessidades e que atenda os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025, para isso as definições gerenciais são necessárias para que exista um alinhamento estratégico e um padrão simples de implementação do SGQ. Isso é particularmente importante para que se crie um ambiente colaborativo, com intercâmbio de informações entre os profissionais, para que a cultura da qualidade e dos princípios de metrologia sejam inseridas no âmbito do laboratório e, futuramente, seja difundida entre os clientes. Para isso, é necessário investir na conscientização e capacitação do pessoal em gestão da qualidade, rastreabilidade metrológica, incertezas de medição, parâmetros de desempenho, validação e verificação de métodos. Encerradas as explicações, a Sra. Roseane agradeceu novamente ao Sr. Daniel pela apresentação e abriu um momento aos membros para manifestações. A Sra. Cassiana enfatizou a importância e complexidade da gestão da qualidade em laboratórios e fez um breve comentário sobre os desafios apresentados pelo Sr. Daniel. Complementarmente, questionou com relação a rotina de fiscalização de laboratórios acreditados pelo INMETRO, em que o Sr. Daniel esclareceu sobre os processos seguidos pelo INMETRO e explicou que há um ciclo de reavaliação dos laboratórios acreditados no máximo a cada 2 (dois)

anos. Houve questionamentos e manifestos relacionados à análise de água bruta na área rural, à licença da vigilância sanitária, questões de fiscalização e garantia de resultados de laboratórios acreditados. As Sras. Cassiana e Roseane comentaram sobre a importância de se trazer essas discussões na CT-SAM e nos Grupos de Trabalho. A Sra. Cassiana sugeriu que fosse realizado um Interlaboratorial no PCJ, partindo de uma amostra cega e realizando análises simples entre diferentes laboratórios na área do PCJ e após manifestações dos membros em relação a logística, custos e uniformidade da amostra para chegar aos laboratórios, foi dado como encaminhamento levar tais discussões para o Grupo de Trabalho de Laboratórios para Análises de Águas e Efluentes (GT-Laboratórios). **6. Organização do evento anual da CT-SAM - VII Seminário de Saúde Ambiental:** Dando continuidade, a Sra. Roseane lembrou os membros sobre o evento anual da CT-SAM, o Seminário de Saúde Ambiental, que este ano está em sua 7ª (sétima) edição e informou que ocorrerá em outubro/2024, na Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/Unicamp), em Limeira/SP. Explicou que neste item de pauta não seria discutido o conteúdo do evento e sim, aberto espaço aos que tivessem interesse em participar da Comissão Organizadora do evento. Nesse sentido, após manifestações a composição da comissão conta até o momento com os seguintes representantes: Roseane Souza (ABES), Cassiana Coneglian (FT-UNICAMP), Denis Silva (SE-PCJ/SAA) e João Baraldi (SR Rio Claro/CT-Rural). A participação na comissão continua aberta, bastando que os interessados procurem a coordenação. **7. Informes:** Dando continuidade, a Sra. Roseane passou para os informes: **7.1. da Coordenação:** **a)** A Sra. Roseane informou que houve uma demanda no ano anterior para melhorias no Termo de Referência (TR) da Agência das Bacias PCJ, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). Em paralelo, no ano passado também houve discussões e demandas, junto ao Grupo de Trabalho Plano de Segurança da Água (GT-PSA), com relação aos Planos de Segurança da Água, sendo que uma das inquietudes era com relação a quem encaminhar, avaliar e dar uma devolutiva do PSA. Desta forma, o GT propôs que após

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 106ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 23/04/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

a elaboração, o plano fosse encaminhado para a Agência Reguladora, a fim de se obter um retorno (se o plano está bom, condizente, se necessita de melhorias). A partir do GT, a proposta foi levada para uma reunião, com a presença do GAEMA Piracicaba e GAEMA Campinas, onde foi sugerido que não fosse olhado apenas para o PSA, mas para o TR do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Explicou que está se discutindo que os PSA e os Planos de Saneamento Rural, ambos já fomentados pelos Comitês PCJ, façam parte dos PMSB, de forma a serem citados. Comentou ainda, que já há alguns municípios que fazem esta citação e que o extinto Ministério das Cidades tinha uma cartilha, onde já havia esta orientação. Desta forma, no âmbito do PCJ foram chamadas as duas Agências Reguladoras (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES PCJ) e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP)), para também discutir sobre o assunto. A Sra. Roseane, acrescentou que a ARES PCJ já fez uma [cartilha de PSA](#), e que estão imbuídos desta questão e em breve haverá um *modus operandi*, para que os Planos de Segurança da Água e os Planos Municipais de Saneamento Rural estejam junto com os Planos Municipais de Saneamento Básico, para que possa ser dado um contorno jurídico, ou seja, validar estes importantes instrumentos; **b)** Informou também que após a última reunião do GT-Laboratórios, em 25/03/24, foram criados 03 (três) subgrupos deste GT, de caráter não formal para acomodar conteúdos específicos, sendo eles: **i.** [grupo de potabilidade](#), coordenado pela Sra. Cassiana Coneglian; **ii.** [grupo de dessedentação e irrigação](#), coordenado pelo Sr. Júlio Palhares (CATI/EMBRAPA); e **iii.** [grupo de vida aquática e recreação](#), coordenado pela Profa. Gisela Umbuzeiro (UNICAMP), palestrante na última reunião da CT-SAM. Completou que pretendem entregar algum resultado das discussões realizadas nesses grupos até o mês de agosto; **c)** Por fim, convidou e informou a todos que a próxima reunião da CT-SAM será realizada presencialmente em Jundiaí/SP, no auditório da DAE Jundiaí e que após a reunião haverá uma visita técnica ao Laboratório de Controle de Qualidade da DAE e à Estação de Tratamento de Água (ETA) Anhangabaú que abastece

98% (noventa e oito por cento) da população de Jundiaí/SP; **7.2. dos Membros:** A Sra. Roseane questionou os membros sobre informes e não havendo manifestações, deu continuidade para os informes da Secretaria Executiva; **7.3. da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), deu início aos informes da SE/PCJ, sendo: **a) Alteração dos representantes dos membros:** Informou que a SE/PCJ recebeu solicitação de alteração dos respectivos membros: **i.** [ABES/SP](#): Inclusão da Sra. Patricia Hellen de Oliveira Pires para representante suplente e remoção da Sra. Flaviane Rodrigues da Cunha e do Sr. Marcos Luan Soares da Silva; **ii.** [SANASA](#): Inclusão da Sra. Tarciani Benedita Baia Santos para representante suplente. Como trata-se de alterações de entidades que já fazem parte da CT-SAM, é passado aos membros como informe, apenas para ciência; **b) Exclusão de membros (entidades):** A Sra. Rebeca explicou que o Regimento Geral das Câmaras Técnicas ([Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21](#)), determina que serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Nesse sentido, a seguinte entidade foi excluída da CT-SAM: [VISA-Rio Claro](#). A entidade excluída só poderá voltar a participar da CT, como membro, no próximo mandato; **c) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da [Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21](#), que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 106ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 23/04/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

de capacitação técnica. Destacou ainda, o [portal](#) de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o *e-mail* da Secretaria Executiva; **d) Custeio de despesas de viagem aos membros dos Comitês PCJ:** Como a próxima reunião da CT-SAM será presencial, lembrou que os membros podem solicitar o custeio de despesas para participação das reuniões, conforme estabelecido pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17](#) e suas alterações. A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ destina-se ao pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino. As diárias são disponibilizadas para: **i.** membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas); **ii.** Membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos; **iii.** coordenador e coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; **iv.** pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar. É necessário que a solicitação ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como convocação e pauta da reunião. Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até 8 (oito) dias antes da reunião. Após o retorno da viagem é necessário a prestação de contas em até 10 (dez) dias, sendo anexados os comprovantes de comparecimento (cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros) – em que se destaca que o registro de imagem da lista de presença da reunião é de responsabilidade do representante custeado. As diárias não serão concedidas se: **i.** as despesas forem realizadas no município de residência do solicitante; **ii.** o membro estiver com entrega do relatório de viagem pendente; **iii.** em caso de membros da coordenação: não estar em dia com a entrega de listas de presenças e atas aprovadas de reuniões ordinárias e extraordinárias; **iv.** membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ; **v.** membro que tenha reembolso de outras fontes de recursos. Solicitações e

informações devem ser remetidas ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ: [<custeio@agencia.baciaspcj.org.br>](mailto:custeio@agencia.baciaspcj.org.br) ou (19) 3437-2100 opção 2. As deliberações com as regras específicas para solicitação do custeio, bem como os modelos de documentos para envio, estão disponíveis no *site* dos Comitês PCJ, pelo [link](#); **e) Próxima reunião dos Comitês PCJ:** Em seguida, foi informada a próxima reunião agendada dos plenários dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para os que não forem membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), no dia 07/06/2024. A reunião será por videoconferência, com transmissão simultânea via *YouTube*, no [canal](#) da Secretaria Executiva, mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) do *site* dos Comitês PCJ; **f) Próxima reunião da CT-SAM:** Informou também sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-SAM, prevista para 25/06/24, às 9h30, presencialmente na DAE Jundiáí, no município de Jundiáí/SP. **8. Outros assuntos:** A Sra. Roseane questionou os membros sobre outros assuntos, em que não houve nenhuma manifestação. **9. Encerramento:** As Sras. Roseane e Cassiana e o Sr. Denis agradeceram a presença de todos e nada mais havendo a tratar, a Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ, deu por encerrada a reunião.

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza  
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganhan Coneglian  
Coordenadora-adjunta da CT-SAM